XXXVII – ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE LETRAS - ENEL

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS**

A Comissão Acadêmica do XXXVII Encontro Nacional dos Estudantes de Letras (ENEL) receberá inscrições de trabalhos nas modalidades **comunicação oral**, **banner, minicurso e oficina**.

**Art.1º. DOS OBJETIVOS**

Com o tema **Universo em expansão: Dialogando sobre a pluralidade do profissional de Letras**, o evento tem como proposta discutir e explorar os múltiplos aspectos do curso de Letras e permitir uma reflexão acerca da formação profissional, panorama do mercado de trabalho e papel social dos estudantes e futuros profissionais de Letras. Os eixos temáticos abarcam praticamente todos os aspectos inerentes ao curso de Letras, porém serão valorizados trabalhos que contenham aplicações e reflexões práticas acerca do trabalho do profissional de Letras.

**Art. 2º. DAS MODALIDADES**

2.1 Comunicação Oral: Sessões de comunicações individuais dedicadas a exposição de trabalhos concluídos ou em andamento. Para cada sala serão selecionados quatro trabalhos e cada participante terá quinze minutos de fala. Os trabalhos serão pertencentes ao mesmo eixo temático para estimular o diálogo, totalizando 1 hora de exposição, seguida de 1 hora de debate.

2.2 Banner: Será um espaço reservado para exposição de painéis de estudantes que possuem pesquisas desenvolvidas ou em andamento. Os painéis ficarão montados durante todo o evento, mas haverá um momento específico para que os participantes façam a apresentação dos mesmos.

2.3 Minicurso: Atividade teórico-prática para um número limitado de participantes a ser desenvolvida em dois períodos de 3 horas, totalizando 6 horas de atividade.

2.4 Oficina: Atividade teórico-prática para um número limitado de participantes a ser desenvolvida em um período de 3 horas.

**Art. 3º. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS (comunicação oral e banner)**

3.1 Todo o documento deve ser redigido no *Word*, com fonte Times New Roman, tamanho 12;

3.2 As margens devem obedecer às normas da ABNT (esquerda e superior: 3cm; direita e inferior: 2cm);

3.3 O título do trabalho deve estar em negrito, caixa alta e centralizado;

3.4 Na segunda linha abaixo do título, deve(m) constar o(s) nome(s) do(s) autor(es), em linhas diferentes em ordem alfabética, sem abreviações, em caixa alta e baixa, alinhado(s) à direita e seguido(s) da sigla da instituição de origem e da sigla da agência de fomento, no caso de o autor ser bolsista, entre parênteses. Os trabalhos devem ser limitados a dois autores no máximo;

3.5 Na linha abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), deve aparecer o nome completo do(a) orientador(a) (se houver), seguido da sigla da sua instituição de origem entre parênteses;

3.6 Na segunda linha abaixo do nome do(a) orientador(a), deve figurar o corpo do texto. Este deve estar justificado, com o mínimo de 300 e o máximo de 500 palavras, com espaçamento 1,5;

3.7 O uso de itálico deve usado com parcimônia: palavras de origem estrangeira, títulos de livros, textos, filmes, conceitos etc;

3.8 O resumo deve ser acompanhado de 3 a 5 palavras – chave, redigidas na segunda linha abaixo do corpo do texto, e no mínimo três fontes bibliográficas indicadas abaixo das palavras-chave;

3.9 O resumo deve apresentar linguagem clara e objetiva, deixando explícito o objeto do estudo e considerações gerais acerca do desenvolvimento da pesquisa.

3.10 Resumos da modalidade comunicação oral devem indicar **obrigatoriamente** se necessitarão de datashow ou outro recurso para exposição na segunda linha abaixo das palavras-chave. A comissão organizadora não se responsabilizará por incompatibilidade de versão de softwares, falta de cabos adaptadores ou material semelhante. Sugere-se que o proponente traga versão impressa, CD e pen-drive para resguardar a realização satisfatória de sua apresentação.

3.11 Resumos da modalidade banner aceitos receberão com a carta de aceite orientação específica quanto ao formato do banner e procedimentos de montagem e apresentação.

3.12 Resumos da modalidade comunicação oral poderão ser alocados na modalidade banner por decisão da Comissão Acadêmica. Nesse caso o(s) autor(es) serão consultados se desejam apresentá-lo nessa modalidade.

**Art. 4º. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS (minicurso e oficina)**

4.1 Todo o documento deve ser redigido no *Word*, com fonte Times New Roman, tamanho 12;

4.2 As margens devem obedecer às normas da ABNT (esquerda e superior: 3cm; direita e inferior: 2cm);

4.3 O título do trabalho deve estar em negrito, caixa alta e centralizado;

4.4 Na segunda linha abaixo do título, deve(m) constar o(s) nome(s) do(s) autor(es), em linhas diferentes em ordem alfabética, sem abreviações, em caixa alta e baixa, alinhado(s) à direita e seguido(s) da sigla da instituição de origem e da sigla da agência de fomento, no caso de o autor ser bolsista, entre parênteses. Os trabalhos devem ser limitados a dois autores no máximo;

4.5 Na linha abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), deve aparecer o nome completo do(a) orientador(a) (se houver), seguido da sigla da sua instituição de origem entre parênteses;

4.6 Na segunda linha abaixo do nome do(a) orientador(a), deve figurar o corpo do texto;

4.7 Por se tratar da descrição de uma atividade teórico prática sugerimos organizar o resumo como um plano de aula com, no máximo, duas laudas. O resumo deverá apresentar, **obrigatoriamente**:

4.7.1 Introdução (aspectos gerais sobre o trabalho);

4.7.2 Número mínimo e máximo de participantes (para realização satisfatória da atividade);

4.7.3 Espaço físico necessário (o detalhamento permitirá a comissão organizadora selecionar o ambiente adequado ao desenvolvimento da atividade);

4.7.4 Metodologia (como o trabalho será desenvolvido);

4.7.5 Resultados (esperados).

4.8 Os recursos necessários para a execução do trabalho deverão estar indicados na segunda linha abaixo do corpo do resumo. A comissão organizadora fornecerá espaço e, se necessário, equipamento multimídia e impressões, todos os demais recursos ficam a cargo do proponente. Os proponentes que não necessitarem, de nenhum recurso para a execução de seu minicurso ou oficina também devem explicitar essa informação através da palavra “nenhum”.

**Art. 5º. DO ENVIO DOS RESUMOS**

5.1 Aqueles que desejarem apresentar mais de um trabalho poderão submeter até dois resumos de modalidades semelhantes ou diferentes;

5.2 Os resumos devem ser enviados individualmente, para o e-mail academicaenel2016@gmail.com, informando, no assunto do e-mail a modalidade de trabalho escolhida: Comunicação, banner, minicurso ou oficina.

5.3 Resumos enviados sem a especificação da modalidade de trabalho no assunto do e-mail serão desconsiderados.

5.4 O prazo final para o envio de resumos será às 23h59 do dia 15/06/2016. Resumos enviados em datas posteriores serão desconsiderados.

**Art. 6º. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1 A seleção dos trabalhos será realizada pela Comissão Acadêmica do XXXVII ENEL.

6.2 A Carta de Aceite e orientações específicas, conforme a modalidade, serão enviadas por e-mail de acordo com o prazo descrito no Art. 8º desse Edital.

6.3 Somente receberá o certificado de apresentação de trabalho, bem como figurará nos Anais do XXXVII ENEL quem comparecer no dia de sua apresentação.

6.4 Aqueles que precisarem, com urgência, da Carta de Aceite a fim de obter ajuda de custo devem explicitar essa informação no corpo do e-mail.

6.5 Só receberão a Carta de Aceite aqueles que tiverem seus trabalhos aprovados pela Comissão Acadêmica.

**Art. 7º. DOS EIXOS TEMÁTICOS**

Os trabalhos enviados deverão estar alinhados a algum dos seguintes temas:

1. Literatura e Estudos Culturais;
2. Linguística;
3. Linguística Aplicada;
4. Educação;
5. Estudos da Tradução e da Interpretação;
6. Universidade, política e sociedade;
7. Formação e trabalho do profissional de Letras.

**Art. 8º. DO CALENDÁRIO ACADÊMICO**

|  |  |
| --- | --- |
| Submissão de trabalhos | **Até** 15 de Junho de 2016 |
| Envio das Cartas de Aceite | **Até** 25 de Junho de 2016 |
| Divulgação final dos resultados | 30 de Junho de 2016 |
| Prazo final para inscrição dos participantes selecionados | 05 de Julho de 2016 |
| Divulgação da ordem de apresentação | 15 de Julho de 2016 |

Obs: Todos os participantes selecionados deverão estar inscritos no evento.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XXXVII ENEL.

Brasília, 7 de Março de 2016.

Comissão Acadêmica do XXXVII ENEL